INDICAÇÃO Nº. 017/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 305
Em 20/03/2018
ENCARREGADO

Proponente: Diony Nicolau Zequini Stein

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

REITERANDO A INDICAÇÃO Nº. 145/2017, NOVAMENTE VENHO SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS E DROGARIAS, QUE AINDA NÃO TENHAM, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 908, DE 24 DE ABRIL DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DE ÁREA ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS E DROGARIAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NA QUAL PREVÊ QUE CADA ESTABELECIMENTO DO SEGMENTO FARMACÊUTICO SERÁ CONTEMPLADO COM UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA USUÁRIOS EM CASO DE PARADAS DE ATÉ 10 (DEZ) MINUTOS, EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que esta solicitação faz-se necessária e merece atenção especial, considerando que há farmácias que ainda não foram contempladas com as referidas placas, fazendo-se necessário a instalação das mesmas, demarcando a área especial de estacionamento, em caso de paradas de até 10 (dez) minutos, em situações emergenciais ou aquisições de medicamentos, visando evitar que os munícipes sejam multados ao estacionarem em frente aos mencionados estabelecimentos farmacêuticos.

Ressalto, ainda, que se o Executivo Municipal não dispuser de recursos financeiros para tal, as farmácias se dispõem em arcar com o ônus das mesmas.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex.ª, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

Diony Nicolau zequini Stein
Vereador